

**PORTARIA Nº 733/2024, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 725/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

**CONSIDERANDO** o cronograma mensal para fiscalização no mês de setembro de 2024;

**CONSIDERANDO** a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar a **Enfermeira Fiscal Jessica Bernart da Silva** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Toledo	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E ASSISTENCIAL DE TOLEDO	PROATIVA	Rotina Ofício nº 00520/2024 – DVS Fiscalizações conjuntas com a VISA (05/09/2024).	51 Km	-
	LAR IRMÃOS DENTZER	PROATIVA			
Foz do Iguaçu	POSTO DE ATENDIMENTO DO AEROPORTO	REATIVA	Apurar denúncia recebida (281/2024)	140 Km	1,5
	NUCLEO DE SAUDE PROFILURB II	REATIVA	Apurar inconformidades notificadas Apurar denúncia recebida (282/2024)		
	UBS PQ PRESIDENTE	PROATIVA	Rotina		
	UBS MORUMBI II	PROATIVA	Rotina		
Marechal Cândido Rondon	POSTO DE SAUDE LOTEAMENTO AUGUSTO JOSÉ ALVES DE ARAUJO	PROATIVA	Rotina	86,1 Km	-
	POSTO DE SAUDE SAO FRANCISCO	PROATIVA	Rotina		
	SAMU 192 DE MARECHAL CANDIDO RONDON	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE PORTO MENDES	PROATIVA	Rotina		
	POSTO DE SAUDE DE MARGARIDA	PROATIVA	Rotina		



**Art. 2º** Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 02 de setembro de 2024.

  
**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES**  
**SANTOS**  
Presidente

  
**ALESSANDRA BRENNEISEN**  
**GIACOMOSSO**  
Secretária